



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Aderbal de Oliveira, 136 – Centro – Laurentino – SC, CEP 89.170-000, Cadastrada no CNPJ sob n 20.081.724/0001-14, neste ato representada pela Sra. Gislaine Pacher Bilk, Brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Aderbal de Oliveira, 136 – centro – Laurentino – SC – CEP: CEP 89.170-000, portadora da cédula de identidade nº 4.706.695-SSP-SC, em continuidade e conforme autorização constante no Processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 03/2021, o, e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Aquisição de forma parcelado de equipamentos de informática, para atender as necessidades básicas de informatização e melhoramento das condições de trabalho, da prefeitura e demais órgãos da administração direta feste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentárias do constantes do Contrato Originário nº 26/2021.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO** – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 17 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

Miguel Crisóstomo Borges Neto

Contratante

Digitally signed by

GISLAINE PACHER GISLAINE PACHER

BILK:04136760990

BILK:04136760990 Date: 2021.12.17 10:46:56

-03'00'

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEI LTDA

CNPJ: 20.081.724/0001-14

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 26/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 26/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEI LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Aderbal de Oliveira, 136 – Centro – Laurentino – SC, CEP 89.170-000, Cadastrada no CNPJ sob n 20.081.724/0001-14, Objeto: Aquisição de forma parcelado de equipamentos de informática, para atender as necessidades básicas de informatização e melhoramento das condições de trabalho, da prefeitura e demais órgãos da administração direta feste Município. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Gislaine Pacher Bilk, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 17 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal